



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 154 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 05133/2023,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **KELLY DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 3.445, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 04/04/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito